



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Lei nº 222/83 de 05 de dezembro de 1983.

CONCEDE aumento aos servidores Municipais e dá outras providências.

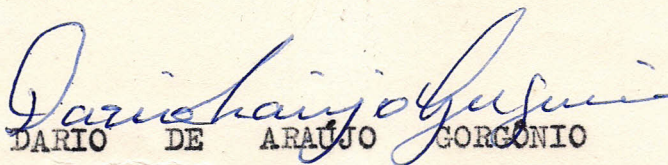
O Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN., faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º- Fica o poder Executivo autorizado a conceder aos servidores Municipais um aumento de 40% e 30% a partir de janeiro e julho de 1984, respectivamente.

ART. 2º- O aumento de que trata o artigo anterior é de caráter acumulativo e extensivo a todos os servidores Municipais constantes das tabelas anexas.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sabugi--RN., em 05 de dezembro de 1983.


DARIO DE ARAÚJO GORGONIO

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TABELA I

Anexada a Lei Municipal nº 222/83 de 05 de dezembro de 1983, referente ao período de 01 de janeiro de 1984 a 30 de junho de 1984.

GRUPOS	NÍVEIS	SITUAÇÃO ANTIGA	PERC. 40%	SITUAÇÃO NOVA
Direção Geral e Chefia	CC-I	52.925,40	21.170,16	74.095,56
	CC-II	43.516,44	17.406,57	60.923,01
	CC-III	35.000,00	14.000,00	49.000,00
	CC-IV	28.226,88	11.290,75	39.517,63
Serviços Administrativos	SA-10	46.574,35	18.629,74	65.204,09
	SA-09	42.340,32	16.936,12	59.276,44
	SA-08	38.491,20	15.396,48	53.887,68
	SA-07	27.799,20	11.119,68	38.918,88
	SA-06	22.785,84	9.114,33	31.900,17
	SA-05	21.700,80	8.680,32	30.381,12
	SA-04	16.251,84	6.500,73	22.752,57
	SA-03	13.985,13	5.594,05	19.579,18
	SA-02	11.649,92	4.659,96	16.309,88
	SA-01	9.622,80	3.849,12	13.471,92
Tributação arrendamento e Fiscalização	TAF-05	21.700,80	8.680,32	30.381,12
	TAF-04	16.251,84	6.500,73	22.752,57
	TAF-03	13.985,13	5.594,05	19.579,18
	TAF-02	11.649,92	4.659,96	16.309,88
	TAF-01	9.622,80	3.849,12	13.471,92
Magistério	MAG-04	27.540,00	11.016,00	38.556,00
	MAG-03	24.480,00	9.792,00	34.272,00
	MAG-02	21.420,00	8.568,00	29.988,00
	MAG-01	18.360,00	7.344,00	25.704,00
Serviços Gerais	SG-08	38.491,20	15.396,48	53.887,68
	SG-07	27.799,20	11.119,68	38.918,88
	SG-06	22.785,84	9.114,33	31.900,17
	SG-05	21.700,80	8.680,32	30.381,12
	SG-04	16.251,84	6.500,73	22.752,57
	SG-03	13.985,13	5.594,05	19.579,18
	SG-02	11.649,92	4.659,96	16.309,88
	SG-01	9.622,80	3.849,12	13.471,92
Inativos e Proventos	-	8.831,59	3.532,63	12.364,22

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi-RN., em

05 de dezembro de 1983.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São João do Sabugi

TABELA II

Anexada a Lei Municipal nº 222/83 de 05 de dezembro de 1983, referente ao período de 01 de julho de 1984 a 31 de dezembro de 1984.

GRUPOS	NÍVEIS	SITUAÇÃO		
		ANTIGA	NOVA	
Direção Geral e Chefia	CC-I	74.095,56	22.228,66	96.324,22
	CC-II	60.923,01	18.276,90	79.199,91
	CC-III	49.000,00	14.700,00	63.700,00
	CC-IV	39.517,63	11.855,28	51.372,91
Serviços Admi- nistrativos	SA-10	65.204,09	19.561,22	84.765,31
	SA-09	59.276,44	17.782,93	77.059,37
	SA-08	53.887,68	16.166,30	70.053,98
	SA-07	38.918,88	11.675,66	50.594,54
	SA-06	31.900,17	9.570,05	41.470,22
	SA-05	30.381,12	9.114,33	39.495,45
	SA-04	22.752,57	6.825,77	29.578,34
	SA-03	19.579,18	5.873,75	25.452,93
	SA-02	16.309,88	4.892,96	21.202,84
	SA-01	13.471,92	4.041,57	17.513,49
Tributação Ar- recadação e Fiscalização	TAF-05	30.381,12	9.114,33	39.495,45
	TAF-04	22.752,57	6.825,77	29.578,34
	TAF-03	19.579,18	5.873,75	25.452,93
	TAF-02	16.309,88	4.892,96	21.202,84
	TAF-01	13.471,92	4.041,57	17.513,49
Magistério	MAG-04	38.556,00	11.566,80	50.122,80
	MAG-03	34.272,00	10.281,60	44.553,60
	MAG-02	29.988,00	8.996,40	38.984,40
	MAG-01	25.704,00	7.711,20	33.415,20
Serviços Gerais	SG-08	53.887,68	16.166,30	70.053,98
	SG-07	38.918,88	11.675,66	50.594,54
	SG-06	31.900,17	9.570,05	41.470,22
	SG-05	30.381,12	9.114,33	39.495,45



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi

CONTINUAÇÃO da TABELA II, anexada a Lei Municipal nº 222/83 de 05 de dezembro de 1983, referente ao período de 01 de julho de 1984 a 31 de dezembro de 1984.

GRUPOS	NÍVEIS	SITUAÇÃO	
		ANTIGA	NOVA
Serviços Gerais	SG-04	22.752,57	29.578,34
	SG-03	19.579,18	25.452,93
	SG-02	16.309,88	21.202,84
	SG-01	13.471,92	17.513,49
Inativos	e		
Proventos	-	12.364,22	16.073,48

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi-RN., em 05 de dezembro de 1983.

Dario de Araújo Gorgônio
Dario de Araújo Gorgônio

Prefeito Municipal

CIC N. 075734644/87